

Justiça suspende multa por transferência do jogador Fred

O juiz do trabalho Adriano Marcos Soriano Lopes, da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, suspendeu liminarmente, nesta segunda-feira (8/7), o processo extrajudicial no qual o atacante Fred tinha sido condenado a pagar multa de R\$ 10 milhões ao Atlético-MG por ter sido transferido para o Cruzeiro.

Reprodução



Justiça suspende multa de R\$ 10 milhões por transferência do jogador Fred.

Na decisão, o magistrado afirma que no caso, "por causa da iminência do transcurso do prazo recursal no processo arbitral (que vence na presente data), bem como o valor exorbitante para recorrer no mesmo processo, entende presentes os requisitos para a antecipação da tutela".

Advogado do Fred, Mauricio Corrêa da Veiga, do escritório Corrêa da Veiga Advogados, contesta a atuação da Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD).

"A câmara usurpou competência trabalhista, determinou a execução de uma dívida e mandou compensar crédito de natureza alimentar, sem observar o que dispõe a Súmula 18 do Tribunal Superior do Trabalho", diz.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

ATOrd 0010531-39.2019.5.03.0013

Date Created

08/07/2019